



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO**  
Fundamento: Lei Complementar Municipal nº 325, de 17 de dezembro de 2020  
Decreto Municipal nº 3.148, de 04 de janeiro de 2021

Através do presente **EDITAL** o **MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.806/0001-18, com sede na rua Nereu Ramos, nº 205, Centro, em Rio dos Cedros, Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Senhor JORGE LUIZ STOLF, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS CEDROS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Nereu Ramos, 205, Centro, em Rio dos Cedros, Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº. 10.596.772/0001-91, neste ato representado pela Secretária de Saúde e Bem Estar Social, MIRIA ELIETE SCHMID FLORIANI, tornam público, a quem interessar possa, que o **CHAMAMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO**, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 325, de 17 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 3.148, de 04 de janeiro de 2021, terá sua data de inscrições prorrogada ficando retificado o cronograma do item 3 e o item 5 do edital originário, que passam a vigorar com a seguinte redação:

### **3. CRONOGRAMA**

*3.1 Fica estabelecido o cronograma do presente Chamamento :*

<i>Etapa</i>	<i>Data</i>
<i>Inscrições</i>	<i>10/11/2022 a 03/02/2023</i>
<i>Homologação das Inscrições</i>	<i>06/02/2023</i>
<i>Classificação provisória por categoria</i>	<i>06/02/2023</i>
<i>Recursos</i>	<i>07/02/2023 a 10/02/2023</i>
<i>Classificação definitiva por categoria</i>	<i>13/02/2023</i>

*3.2 O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, inclusive na data de divulgação dos resultados, período de inscrições, dependendo do número de inscritos, do número de recursos, de intempéries e por decisão da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.*

[...]

### **5. PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

*As inscrições serão realizadas no período de 10/11/2022 a 03/02/2023, das 9h às 11h e das 14h às 16h.*



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS  
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL  
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050  
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br  
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Permanecem em vigor as demais disposições.

Rio dos Cedros (SC), 09 de dezembro de 2022.

**Jorge Luiz Stolf**  
**Prefeito de Rio dos Cedros**

**Miria Eliete Schmid Floriani**  
**Secretária de Saúde e Bem-Estar Social**  
**Fundo Municipal de Saúde de Rio dos Cedros**